

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26953/16****PROCESSO: 65/001881/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fraternidade Espírita Allan Kardec – Centro de Apoio e Reintegração Infantil - CARI, CNPJ n.º 04.767.074/0001-01.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000452, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002059, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002484.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26984/16****PROCESSO: 65/001936/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Naviraí, CNPJ n.º 03.904.174/0001-77.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000396, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002041, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002528.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26910/16****PROCESSO: 65/001908/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Camará Capoeira, CNPJ n.º 08.286.996/0001-55.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000450, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001959, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002408.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26996/16****PROCESSO: 65/001989/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, CNPJ n.º 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000451, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002085, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002456.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26868/16****PROCESSO: 65/001823/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro Social Dom Bosco de Campo Grande, CNPJ n.º 03.236.126/0001-58.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000436, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 1.525,50 (Hum mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001948, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002431, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000437, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 18.474,50 (dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001947, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002406.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26979/16****PROCESSO: 65/001945/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Bataguassu, CNPJ n.º 08.646.479/0001-40.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000398,

de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE002076, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002515.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26879/16****PROCESSO: 65/001940/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o URSO – União Recreativa Social Olímpico, CNPJ n.º 02.451.262/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima – do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000426, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001922, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002424, e acrescentar Nota de Empenho (NE) nº 2017NE000427, de 20 de março de 2017, Funcional Programática (FP) 20.650101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001923, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002402.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **23/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, atendendo as disposições contidas no § 1º do art. 3º do Decreto n. 14.675, de 10 de março de 2017 convoca os interessados a participar do **Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal** para a definição dos representantes da sociedade civil, conforme segue:

1 - Da Sociedade Civil

- a) três representantes de instituições de ensino e pesquisa com comprovada atuação na área da RBPan;
- b) três representantes das organizações não-governamentais com atuação socioambiental e comprovada atuação na área da RBPan;
- c) dois representantes de comunidades tradicionais da área da RBPan, sendo preferencialmente de associação de moradores ou colônia de pescadores;
- d) um representante de povos indígenas da área da RBPan.

Data: 29 de março de 2017

Horário: das 9:30 as 12:00 horas

Local: Auditório Shirley Palmeira/Sede do IMASUL

Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Bloco 3 Pq. Dos Poderes Campo Grande MS

JAIME ELIAS VERRUCK

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0008/2013/SEJUSP N.º Cadastral 602
Processo: 31/503.108/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Clausulas Primeira, Sexta e Décima do contrato Original, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira – Do Objeto 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a Utilização de 04(quatro) sentenciados do Regime Semiaberto de Campo Grande-MS, sendo 03(três) mulheres e 01(um) homem, para atuarem no serviço de limpeza, conservação e jardinagem no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar-MS, município de Campo Grande-MS. Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato 6.1. O valor mensal deste contrato é R\$ 5.457,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 65.491,20(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), destinados à remuneração dos sentenciados trabalhadores com 01(um) salário mínimo nacional, uniforme, cesta básica, vale transporte e despesas operacionais/administrativas decorrentes das obrigações do Conselho, em conformidade com a planilha de custos parte integrante do Contrato. A planilha de custos será reajustada anualmente com base nos índices de cada item. Cláusula Décima – Da Vigência 10.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de janeiro de 2017 e término em 23 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/01/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e NEREU ALVES RIOS.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0015/2011/SEJUSP

N.º Cadastral 3194

Processo: 31/200.216/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Benilda de Oliveira Lima

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo